

## **Seleção Pública de Trabalhos Científicos e de Mesas Redondas**

### **8º Encontro de Pesquisa Empírica em Direito**

A Rede de Estudos Empíricos em Direito (REED) torna pública chamada para seleção de trabalhos e mesas redondas para apresentação no 8º Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (8º EPED), que acontecerá entre os dias 22 e 24 de agosto de 2018, na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em Juiz de Fora/MG.

#### **1. Das inscrições e submissões de trabalhos**

1.1. A participação no 8º EPED ocorrerá por meio de apresentação de trabalho científico que considere o campo do direito como objeto de pesquisa e adote técnicas de investigação empírica, em uma das seguintes formas:

1. Comunicação oral: os trabalhos serão apresentados nas sessões de um dos Grupos de Trabalho (GT) do Encontro.
2. Pôster: o pôster ficará exposto em espaço próprio durante a Sessão de Apresentação de Pôsteres. Pelo menos um(a) autor(a) deverá estar presente durante o horário de exposição para discutir o trabalho com pesquisadores

interessados(as) no tema. Não haverá divisão de GT para apresentação de pôster

1.2. Podem apresentar propostas pesquisadores, mestres(as) e doutores(as) vinculado(as) ou não a instituições de ensino e centros de pesquisa, estudantes de graduação e/ou pós-graduação em direito e outras áreas das ciências sociais.

**1.3. Cada proponente principal poderá enviar no máximo um trabalho.** A participação em outro GT só será possível na condição de coautoria. O limite de coautores(as) de um trabalho é de quatro pessoas.

1.4. Serão aceitas propostas em português, espanhol ou inglês.

1.5. A proposta deve ser enviada por meio de resumo até **13 de abril de 2018** na [plataforma oficial do evento](#) com identificação no campo “*Abstract information*” da categoria da proposta (pôster ou apresentação oral) e do número do GT escolhido (apenas para o caso de apresentação oral). Também deve ser selecionada uma opção no campo “Preferência do Apresentador”.

1.6. A lista dos resumos selecionados para apresentação será divulgada a partir do dia **04 de maio de 2018**, na página eletrônica da REED e por meio de correspondência eletrônica para os endereços informados pelos(as) proponentes.

1.7. A carta de aceite será enviada para autores(as) dos trabalhos selecionados até o **15 de maio de 2018** para o e-mail cadastrado na plataforma.

1.8. A Comissão Organizadora do 8º EPED não se responsabiliza pelo extravio de resumos sem confirmação de recebimento por e-mail.

## **1. Das apresentações orais**

2.1. O resumo de trabalho submetido para comunicação oral deverá apresentar, em até **500 palavras**, o problema de pesquisa, as questões teóricas envolvidas, os aspectos metodológicos da pesquisa empírica, os apontamentos centrais e eventuais conclusões do trabalho.

2.2. O resumo deve ser enviado em dois arquivos: um arquivo em formato Word (.doc) sem qualquer identificação de autoria, e outro em formato Portable Document Format (.pdf) com uma página de rosto com identificação da autoria (nome completo, titulação e instituição de origem, instituição financiadora, e-mail).

2.3. Os arquivos devem ter: margens superior, inferior, direita e esquerda: 2,0 cm; Formato A4 e espaçamento entre linhas de 1,5; espaçamento antes do parágrafo de 0 (zero) e depois do parágrafo

de 12 pontos; fonte Times New Roman, tamanho 12; título em Português: fonte Times New Roman, tamanho 14, centrado, letras maiúsculas, em negrito; indicação da categoria apresentação oral; indicação do Grupo de Trabalho; palavras-chave (de 3 a 5); referências no corpo do texto, pelo sistema “autor-data”; referências ao final do texto elaboradas de acordo com as normas da APA.

2.4. Os resumos submetidos para apresentação oral deverão indicar seu GT de alocação, cujas temáticas encontram-se definidas no **Anexo I** deste Edital.

2.5. Os trabalhos submetidos para apresentação oral, desde que recebidos no prazo e forma indicados, serão avaliados e selecionados pela coordenação de cada Grupo de Trabalho.

2.6. Os(as) autores(as) dos trabalhos selecionados para exposição oral deverão submeter, até **30 de julho de 2018**, um texto de apresentação, de 4 a 5 páginas, com o conteúdo básico de sua comunicação, **que não deverá ultrapassar 15 minutos**. A apresentação no GT ficará condicionada ao envio no prazo deste documento.

2.7. É facultado submeter, em lugar do texto de apresentação, uma versão semi-completa de artigo científico derivado da mesma

pesquisa. O envio do artigo científico deve ser feito no mesmo prazo acima.

2.8. Após o EPED, caso o trabalho seja recomendado para publicação, pedimos a inclusão de menção à apresentação no 8º Encontro de Pesquisa Empírica em Direito, indicando o GT e a respectiva sessão.

## 1. Dos Pôsteres

3.1. Os pôsteres deverão apresentar resultados de trabalho, experiências, pesquisas e projetos dos pesquisadorxs.

3.2. A estrutura do resumo do pôster deverá incluir:

1. Título;
2. Autor(a);
3. Instituição;
4. Introdução, objetivo;
5. Resultados a serem demonstrados;
6. Conclusões.

3.3. Como da apresentação oral, a estrutura do pôster não deverá conter mais do que **500 palavras** e deverá ser enviada por meio da [plataforma oficial do evento](#) com identificação no campo “Abstract

information” da categoria da proposta (pôster ou apresentação oral) até o dia **13 de abril de 2018**. Também deve ser selecionada a opção correspondente no campo “Preferência do Apresentador”.

3.4. O resumo deve ser enviado em dois arquivos: um arquivo em formato Word 97-2003 (.doc) sem qualquer identificação de autoria, e outro em formato Portable Document Format (.pdf) com uma página de rosto com identificação da autoria (nome completo, titulação e instituição de origem, instituição financiadora, e-mail).

3.5. Os arquivos devem ter: margens superior, inferior, direita e esquerda: 2,0 cm; Formato A4 e espaçamento entre linhas de 1,5; espaçamento antes do parágrafo de 0 (zero) e depois do parágrafo de 12 pontos; fonte Times New Roman, tamanho 12; título em Português: fonte Times New Roman, tamanho 14, centrado, letras maiúsculas, em negrito; indicação da categoria pôster, palavras-chave (de 3 a 5); referências no corpo do texto, pelo sistema “autor-data”; referências ao final do texto elaboradas de acordo com as normas da APA.

3.6. Os(as) autores(as) dos pôsteres selecionados para exposição deverão submeter, até **15 de julho de 2018**, a versão final do pôster que será exposto.

## **1. Das mesas redondas**

4.1. As mesas redondas têm como objetivo expor diversas reflexões acerca de um tema determinado pelo(a) proponente.

4.2. Cada proposta deverá indicar obrigatoriamente um(a) coordenador(a) e até três expositores.

4.3. A composição da MR deve ter expositores de pelo menos duas Unidades da Federação, bem como dois doutores.

4.4. As propostas devem ser enviadas na [plataforma oficial do evento](#) com identificação no campo “Abstract information” da categoria da proposta (mesa redonda) até o dia 13 de abril de 2018. Também deve ser selecionada uma opção no campo “Preferência do Apresentador”. A proposta deve conter: (i) Título da Mesa Redonda; (ii) Indicação dos convidados com breve descrição, incluindo titulação e filiação institucional; (iii) Indicação do(a) coordenador(a) da mesa; (iv) Ementa de até 250 palavras, explicitando sobretudo os objetivos, bem como a relevância da proposta para a temática.

## **1. Do pagamento da inscrição**

A participação como apresentador/a de trabalhos (oral e pôster) ou ouvinte será gratuita para associados e associadas 2018 da REED.

Para demais participantes, será cobrada taxa de inscrição. Mais detalhes sobre as formas de pagamento serão divulgados em breve.

## **1. Recursos e casos omissos**

6.1. A Comissão Organizadora se reserva o direito de resolver os casos omissos e de complementar as regras acima conforme os critérios mais adequados para promover os melhores resultados científicos do Encontro.

6.2. Mais esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail **reed.eped2018@gmail.com**

## **ANEXO I**

### **GT 1 – ACESSO À JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS CÍVEIS**

Coordenação: Paulo Eduardo Alves da Silva (USP-SP) e Bárbara Gomes Lupetti Baptista (UFF-RJ)



O GT propõe reunir pesquisas em estágio intermediário ou avançado que explorem questões relacionadas aos processos estatais e sociais de administração de conflitos cíveis e o ideal de acesso à justiça. Como exemplo, investigações que problematizam o desenho, a articulação e a eficácia desses processos e que desenvolvam análises sob perspectiva descritiva e crítica da realidade jurídica em que estão inseridos. Pretende-se construir um diálogo interdisciplinar a partir de aportes originados na Antropologia, na Sociologia e no Direito Processual e promover um debate amplo sobre pesquisas empíricas acerca do sistema de justiça e de formas amplas de administração institucional, ou não, de conflitos, incluindo-se aqui o debate sobre decisões judiciais. O ideário de acesso à justiça compõe o eixo teórico em torno do qual as abordagens interdisciplinares poderão ser articuladas. E, metodologicamente, o GT pretende construir pontes entre a problemática das pesquisas, os referenciais teóricos adotados e os caminhos pelos quais as investigações foram realizadas, notadamente as dificuldades que decorrem do compreensão do ponto de vista dos interlocutores do trabalho de campo, os dilemas éticos, morais e dos dramas inerentes a essas pesquisas, as dificuldades de articular as técnicas jurídicas ao contexto social subjacente e jogo de forças atuantes na administração de conflitos.

## **GT 2 – ANÁLISE DE DISCURSO NA PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO**

Coordenação: Jael Sânera Sigales Gonçalves (Faculdades IDEAU-RS) e Roberta Freitas Guerra (UFV-MG)

A profusão de pesquisas empíricas em Direito traz consigo o fato de o discurso e a análise de discurso serem mobilizados em investigações científicas realizadas no interior da ciência jurídica, seja como método de análise qualitativa, em uma das chamadas técnicas de análise de dados, seja como objeto teórico. O Grupo de Trabalho Análise de Discurso na pesquisa empírica em Direito pretende reunir estudos nos quais o discurso e a análise de discurso sejam empregados na produção de conhecimento jurídico científico. Nesse contexto, o GT está aberto a receber propostas que exponham, além de resultados parciais ou finais, métodos e abordagens de análise de discurso adotados. O objetivo do GT é criar espaço de discussão sobre as diferentes acepções de discurso que se podem verificar nas pesquisas empíricas jurídicas e, também, promover o diálogo entre pesquisadores do Direito sobre as diferentes possibilidades de mobilização da análise de discurso enquanto dispositivo analítico para o estudo de fenômenos jurídicos, como a Análise Crítica de

Discurso, de Norman Fairclough, e a Análise de Discurso de filiação materialista, de Michel Pêcheux.

### **GT 3 – CONSTRUÇÃO SOCIAL DO MUNDO DO TRABALHO: OS SENTIDOS DA REGULAÇÃO E DE OUTROS MODOS DE TRABALHAR E PRODUZIR**

**Coordenação: Karen Artur (UFJF-MG) e Carla Appollinario de Castro (UFF-RJ)**

Este GT visa criar um espaço que permita mapear a diversidade de pesquisas existentes no direito sobre o mundo do trabalho em dois eixos centrais: o da regulação do direito do trabalho e o das possibilidades organizativas do trabalho. O primeiro eixo destaca a diversidade de lógicas constitutivas do direito do trabalho e enfatiza as pesquisas que tratem do direito do trabalho em contexto, ou seja, que explicitem as condições em que as normas trabalhistas produzem relações injustas ou possibilitam relações mais justas. Com isso, para além de destacar o aspecto do poder que envolve as relações de trabalho, também buscaremos reconhecer a diversidade de visões do direito do trabalho e de experiências de intervenção dos

atores na legislação, ao longo dos tempos sociais. Esse eixo busca contribuições da comunidade acadêmica nos seguintes campos: 1- Democracia, direito do trabalho e políticas públicas: avanços e retrocessos; 2- Instituições judiciais e direitos do trabalho; 3- Mecanismos legais e poder dos empregadores; 4- Autonomia coletiva: instituições e recursos de poder dos sindicatos; 5- Convenções internacionais como balizadoras para a ordem econômica; 6- Mudanças na regulação do trabalho em diferentes países. 7- Políticas de austeridade, precarização, terceirização e resistências. No segundo eixo releva-se a perspectiva do trabalho sobre o capital: a relação trabalho/capital nas variadas tipologias organizativas (cooperativa, associação, tipos societários, trabalho coletivo informal, redes), no que vem sendo chamado de Economia Popular Solidária, na agricultura familiar, em modos peculiares de trabalho de povos tradicionais, sobretudo da América Latina. Interessam-nos pesquisas que mirem perspectivas/debilidades/potenciais da autogestão, cooperação e relações solidárias em perspectiva comparada com as organizações do tipo empresarial-capitalista, inclusive tendo em conta os signos da racionalidade neoliberal, cultura do autoemprego e empreendedorismo e a investigação de seu potencial precarizador do trabalho associado. Com isso, também pretende-se reunir pesquisadores(as) dedicados(as) a pensar, por meio da pesquisa

empírica, as conexões entre Direito, mundo do trabalho e relações econômicas de produção, com ênfases nas investigações das diversas lógicas institucionais e também nos caminhos alternativos ao modelo capitalista de produzir e trabalhar. Interessam-nos pesquisas que tenham uma abordagem interdisciplinar e se utilizem dos métodos e técnicas de pesquisa que têm sido discutidos nos fóruns acadêmicos, especialmente os que permitam tratar da relação entre atores e contextos jurídico-institucionais, além dos que envolvam a aproximação participante do(a) pesquisador com o universo investigado e a perspectiva de transformação social, a exemplo da pesquisa-ação, pesquisa participante, observação participante.

#### **GT 4 – DIREITO, ECONOMIA E SOCIEDADE**

**Coordenação: Marcos Chein Feres (UFJF-MG), Iagê Z. Miola (UNIFESP) e Diogo R. Coutinho (USP)**

O estudo das interações que se estabelecem entre o direito, a economia e as relações sociais encontra, no plano empírico, uma multiplicidade de perspectivas e métodos, descortinando, com isso, uma miríade de possibilidades de investigação aplicada e interdisciplinar.

O GT “Direito, Economia e Sociedade” abrigará trabalhos jurídicos, econômicos ou em intersecção com outras áreas correlatas (como a sociologia econômica, os estudos sociojurídicos, a economia política, a antropologia econômica e do direito, a ciência política e a estatística) que explorem abordagens empíricas diversas (quantitativas e qualitativas) ou que realizem reflexões de natureza metodológica sobre as imbricações entre fenômenos jurídicos, econômicos e as relações sociais.

Com isso, buscará trazer ao EPED estudos de juristas e outros cientistas sociais destinados a compreender a formação, o funcionamento e a análise de efeitos de normas, processos e instituições jurídicas envolvidas na regulação da economia em um sentido amplo, abrangendo, dentre outros enfoques, os embates e conflitos de poder e interesses, as políticas públicas em meio sua notável variedade, os efeitos das normas na sociedade e nas relações econômicas, as condicionantes sociopolíticas da regulação econômica, estudos setoriais, temas contratuais e regulatórios, assim como abordagens institucionais e estudos macro e microeconômicos que procurem estabelecer diálogo com o campo jurídico.

Pesquisas empíricas e estudos metodológicos ou epistemológicos realizados nos diversos campos do direito e das ciências sociais amplamente consideradas poderão, assim, ser avaliadas para compor o GT, desde que enfrentem primordialmente a intrincada

relação entre direito, economia e sociedade e justifiquem de forma adequada sua pertinência ao escopo do EPED.

## **GT 5 - DIREITO E MOVIMENTOS SOCIAIS**

**Coordenação: Fernanda Maria da Costa Vieira (UFJF-MG), Mariana Trotta Dallalana Quintans (UFRJ-RJ) e Maria José Andrade de Souza (UEFS-BA)**

Por se tratar de um campo multifacetado e controvertido, o tema sobre as lutas sociais no âmbito da institucionalidade estatal comporta leituras tão diversas quanto antagônicas. Em vista disso, este Grupo de Trabalho se propõe a refletir e ampliar os debates sobre o direito e os movimentos sociais, considerando as distintas faces dessa relação, que se expressa na mobilização do direito como repertório da ação coletiva, nas estratégias de resistência e reconhecimento político e jurídico dos movimentos sociais, bem como nas disputas de concepções que se estabelecem no campo jurídico. Por esta proposição, pretendemos oferecer subsídios que complexifiquem as leituras em torno da temática de modo a suscitar questões teórico-metodológicas mais coerentes com a dinamicidade

e o caráter contraditório das lutas sociais na esfera institucional. Dito isto, sem desconsiderar as funções classistas do Estado, entendemos que a mediação do direito nas lutas sociais ainda pode oferecer diferentes compreensões em torno das dinâmicas de resistência e negociação pelos grupos subalternizados. Em síntese, o GT pretende abarcar tanto a abrangência e variedade de dimensões sobre o tema quanto as questões teórico-metodológicas que suscita, especialmente, a partir dos seguintes enfoques: a) contenciosos relativos à questão fundiária urbana e rural, com suas múltiplas tensões e concepções entre direitos divergentes; b) as disputas que se estabelecem no âmbito do Judiciário relativas aos conflitos fundiários; c) a relação entre o Poder Judiciário, direitos e movimentos sociais; d) as lutas pelo reconhecimento político e jurídico dos grupos subalternizados na relação com o Estado e a sociedade civil.

## **GT 6 – DIREITO, INTERSECCIONALIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**Coordenação: Ana Claudia Farranha Santana (UNB-DF) e Ana Paula Antunes Martins (UFF-RJ)**



A noção de interseccionalidade tem sido difundida nos estudos acadêmicos para sublinhar a importância da utilização das categorias de gênero, raça, etnia, classe, geração e sexualidades nas análises sobre a desigualdade. A interseccionalidade caracteriza situações de desigualdade estrutural fundadas nos marcadores sociais da diferença. O conceito, tal como definido por Kimberlé Crenshaw, não designa a soma de discriminações, mas a persistência de assimetrias de poder cruzadas na geopolítica de sociedades pós-coloniais. Deste modo, o grupo de trabalho pretende receber contribuições que se destinem à compreensão do fenómeno da interseccionalidade no ordenamento jurídico e nas políticas públicas brasileiras a partir de uma das três vertentes a seguir: I. os limites das políticas públicas em promover a equidade; a persistência dos preconceitos e discriminações cruzadas nos serviços públicos e na legislação; II. a formulação de políticas públicas com carácter interseccional; a atuação de grupos políticos com foco na interseccionalidade; o processo de formação de agenda de políticas públicas interseccionais; metodologias de avaliação de políticas públicas de carácter interseccional e/ou a partir da perspectiva da interseccionalidade; III. estudos que permitam identificar como essa noção auxilia na compreensão de direitos e garantias fundamentais presentes nos tratados internacionais, bem como na legislação constitucional e

ordinária. Serão privilegiados trabalhos de base empírica, com metodologia robusta e fundamentação teórica consistente, que dialogue com a literatura pertinente.

## **GT 7 – DIREITO, PSICOLOGIA E NEUROCIÊNCIA**

**Coordenação: Sergio Nojiri (USP-SP) e Noel Struchiner (PUC-RJ)**

Este GT propiciará um espaço de discussão acerca de métodos de pesquisa em psicologia, com especial ênfase na compreensão da conduta social. Nesse sentido, serão recebidas propostas de trabalhos que enfrentem questões éticas e jurídicas segundo a metodologia e os procedimentos característicos das pesquisas psicológicas, especialmente as de natureza empírica. As possibilidades de diálogo entre a psicologia e o direito são imensas. Ex: falsas memórias no depoimento da testemunha ocular; vieses na decisão judicial; processo dual de escolha na decisão judicial; etc. Neste contexto de interação entre processos mentais e atitudes sociais, serão também recebidas propostas que trabalhem a interface entre o direito e a neurociência. A partir do avanço de inúmeras tecnologias, principalmente da fMRI (ressonância magnética de

imagens funcional), a análise do cérebro passou a levantar questões éticas e jurídicas de enorme relevância. Ex: cérebro adolescente e maioridade penal; cérebro dos psicopatas; tumores e lesões cerebrais e responsabilidade penal; etc. Propostas relacionadas com modelos comportamentais de juízes (legal, atitudinal e estratégico), bem como as de economia comportamental (p.ex. nudges), e outras de caráter interdisciplinar também poderão ser aceitas.

## **GT 9 – DIREITOS DIFERENCIADOS EM PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR, EMPÍRICA E MULTIMEDOLÓGICA**

**Coordenação: Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith (UFPA-PA), Caroline Stéphanie Francis dos Santos Maciel (UFMG-MG), Jorge Luiz Oliveira dos Santo (UNAMA-AM) e Linara Oeiras Assunção (UNIFAP-AP)**

Objetiva-se receber proposta que, em diálogo interdisciplinar e com inspiração empírica multimetodológica, busquem perquirir o tema dos direitos diferenciados, inclusive em face da profunda crise normativa contemporânea, na qual a elaboração de atos normativos ocorre de forma não sistemática, incoerente e antinômica. Surgidos das

enormes transformações do mundo, nestes últimos anos, os direitos diferenciados objetivam assegurar às pessoas e grupos, anteriormente invisibilizados, garantias até então não reconhecidas, dentro da indispensável convivência social. Por estarem em formação, estabelecendo seus princípios, delimitando seus objetos, construindo seus respectivos regimes jurídicos, oferecem um aumento da complexidade jurídica, carecendo de uma abordagem teórica e empírica mais ampla, que defina seus caracteres, significados e extensão, possibilitando, inclusive, o fomento do desenvolvimento econômico e social. É possível identificar tais direitos em documentos que os especificam em razão de características singulares de pessoas e grupos, como as normativas que tratam de crianças, mulheres, negros, migrantes, povos tradicionais, pessoas com deficiência e LGBTQI. Desta forma, o GT busca reunir trabalhos que pesquisem os direitos diferenciados, em variadas interfaces teóricas e metodológicas, referentes às questões que a ciência jurídica, como está articulada, não possui condições, sozinha, de dar conta. Como por exemplo, discussões relativas às diferenças que são convertidas em desigualdades, e que não concedem estatuto de igualdade à multidão que se apresenta na atualidade, especialmente: (a) a construção/realização de direitos individuais/coletivos que considerem os marcadores sociais da diferença; (b) as discussões oriundas dos feminismos e teorias de

gênero; (c) as análises relativas aos direitos concedidos em virtude da cor da pele, da idade, da classe social, da religião, da origem, da etnia; (d) o desenvolvimento de estudos aprofundados acerca da qualidade legislativa e da racionalidade do processo legislativo; (e) a reflexão acerca da importância da participação popular na construção da lei; (f) a discussão acerca do uso de instrumentos da tecnologia da informação para a promoção da publicidade e acessibilidade do discurso legal e problematização da efetividade do direito de acesso à informação; (g) a avaliação do impacto do planejamento legislativo-regulatório na consecução de políticas públicas e na efetivação dos direitos fundamentais e humanos.

## **GT 8 – DIREITOS HUMANOS, GRUPOS VULNERÁVEIS E VIOLÊNCIAS**

**Coordenação: Sheila Marta Carregosa Rocha (UNEB-BA) e Adriana Hartemink Cantini (UNIPAMPA-RS)**

A Violência ocupa diuturnamente a pauta das Agendas Políticas Internacionais e Nacionais. As pesquisas científicas apontam para um estudo de natureza multidisciplinar da violência que perpassa pelo

indivíduo, que está(?) inserido numa sociedade, cidadão de um Estado e internacionalmente invisível até ocupar as notícias telejornalísticas. As Ciências Médicas, Psicossociais, Jurídicas, Antropológicas, Políticas, dentre outras, ocupam-se desse objeto de estudo “violências” como forma de investigação das causas, consequências, formas de intervenções sociais e estatais. Organismos Internacionais discutem medidas protetivas e repressivas para eliminar os conflitos gerados por intolerâncias étnica, racial, de gênero e religiosa. A proposta deste Grupo é rediscutir as teorias relativas às violências; políticas públicas que sejam efetivas na eliminação às violações e a responsabilidade da sociedade com essas questões. A teoria que afirma historicamente os Direitos Humanos baseia-se no tripé de construção do pensamento humano com fundamento na Religião, na Ciência e na Filosofia. O mundo sempre atravessa momentos de instabilidades econômicas que geram desigualdades, de dominações territoriais que culminam em cidades fantasmas e uma grande população de crianças e mulheres mortas, e de crises políticas que comprovam a necessidade de alternância do poder, mas que também aponta para uma outra direção que provoca a rediscussão dos sistemas políticos. A discussão precisa ser ampliada quando se trata da relação do sujeito de direitos com o meio ambiente, da responsabilidade das empresas na preservação e conservação desse meio e a participação do

Estado, não apenas com a implantação de normas de condutas, mas também de uma fiscalização mais eficaz.

## **GT 10 – EDUCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA: O PAPEL DA PESQUISA EM DIREITO**

**Coordenação: Vinicius Wohnrath (UNICAMP-SP) e Luis Gustavo Cardoso (UFPR-PR)**

Este GT reunirá estudantes e pesquisadores preocupados com a questão da educação, escolar e não escolar, na construção de uma cultura democrática, com foco nas contribuições da pesquisa empírica em direito em tempos de crise política. A proposta é promover debates e reflexões que envolvam os tópicos: (1) narrativas de experiências educativas e de pesquisa; (2) estudos sobre educação, direito e arte; (3) a universidade da/na democracia; e (4) ensino jurídico e educação em direitos humanos.

## **GT 11 – ESTUDOS EMPÍRICOS SOBRE O CONTROLE JUDICIAL DE CONSTITUCIONALIDADE**

**Coordenação: Alexandre Douglas Zaidan de Carvalho (UNB-DF)  
e Gabriel Dias Marques da Cruz (UFBA-BA)**

Este grupo de trabalho tem como objetivo reunir pesquisas, em andamento ou concluídas, sobre o comportamento dos magistrados e tribunais no exame dos diversos instrumentos do controle de constitucionalidade de leis e atos normativos. Seja no controle concentrado-principal ou difuso-incidental, as propostas deverão avaliar criticamente as seguintes questões: 1) quais os principais fundamentos acolhidos nas decisões; 2) quais os principais beneficiários do controle; 3) que efeitos as decisões refletem nos campos jurídico, político e econômico, etc.; 4) qual o comportamento dos principais atores envolvidos no ajuizamento, processamento e decisão de ações de controle; 5) como fatores externos influenciam a formação da pauta dos julgamentos; 6) quais os mecanismos de reação dos poderes legislativo e executivo ao controle; 7) qual a contribuição do controle para a efetividade dos direitos; 8) como o exercício do controle fortalece o poder dos juízes no arranjo constitucional. O enfoque do grupo privilegiará as abordagens que façam o uso de distintas fontes de pesquisa em linha de complementaridade da análise das decisões, como arquivos públicos, imprensa, entrevistas, bancos de dados, mapeamentos biográficos sobre as elites do campo jurídico, levantamentos estatísticos entre



outras técnicas de pesquisa que dialoguem e refinem os diagnósticos sobre o funcionamento do controle de constitucionalidade. A proposta tem relevância por abrir espaço para as pesquisas sobre a revisão judicial no âmbito estadual, acolhendo análises quantitativas e qualitativas da atividade dos demais tribunais do país, além do STF, renovando o potencial descritivo dos problemas concretos e hipóteses sobre o funcionamento do controle de constitucionalidade.

## **GT 12 – GÊNERO E SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

**Coordenação: Luanna Tomaz de Souza (UFPA-PA) e Rochele Fellini Fachineto (UFRGS-RS)**

As dinâmicas de atuação da justiça criminal nos casos envolvendo conflitos de gênero tem se constituído num profícuo campo de reflexões e pesquisas desde a década de 80 no Brasil. Os trabalhos nesse campo temático têm explorado os mais variados espaços da justiça criminal – desde as delegacias, Juizados e outras esferas do judiciário até o sistema prisional, contribuindo para compreender como gênero e mesmo outras categorias como classe social, raça, identidade sexual influenciam as práticas da justiça, produzindo e

reproduzindo relações desiguais nesse espaço. Este grupo de trabalho propõe reunir pesquisas empíricas sobre a as dinâmicas de atuação das diversas instâncias do sistema de justiça criminal nos casos de conflitos de gênero, enfocando os modos de resolução de conflitos nestes espaços, as práticas e discursos dos agentes estatais, aspectos legais e extralegais acionados nessas dinâmicas, formas de significar os espaços da justiça criminal pelos atores sociais, experiências inovadoras na gestão desses conflitos. Os trabalhos também poderão contemplar uma multiplicidade de objetos de estudo, desde registros e boletins de ocorrência, inquéritos policiais, processos, sentenças judiciais, dinâmicas prisionais, experiências de atendimento às mulheres em situação de violência, privilegiando análises que contemplem a perspectiva transversal de gênero. Os trabalhos podem adotar diferentes perspectivas teóricas como criminologias, feminismos, das ciências sociais, jurídicas, dentre outras. É fundamental verificar o funcionamento deste sistema, que ao longo do tempo, serviu muito mais para oprimir as mulheres, mas que hoje compõe um dos mais importantes campos de luta dos movimentos sociais.

## **GT 13 – JUDICIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL**

**Coordenação: Vanessa Elias de Oliveira (UFABC-SP) e Lígia Mori Madeira (UFRGS-RS)**

O tema da judicialização das políticas públicas vem ganhando centralidade nas agendas governamentais brasileiras ao longo da última década, dada a influência crescente que este processo exerce sobre o planejamento e a implementação das políticas públicas, com claras consequências para a sua gestão. O presente Grupo de Trabalho visa discutir análises acerca dos processos de judicialização de políticas públicas a partir de distintas perspectivas analíticas: (a) a perspectiva centrada nas instituições de justiça (Poder Judiciário e seus Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia), o conteúdo e caráter de suas decisões, assim como o desenvolvimento institucional relacionado ao enfrentamento dos processos de judicialização; (b) a perspectiva centrada nos atores sociais (indivíduos, grupos e organizações da sociedade civil) que demandam acesso a direitos sociais por meio da judicialização; (c) a perspectiva voltada para os Legislativos e os seus processos políticos atinentes ao enfrentamento da questão da judicialização (projetos de lei, requerimentos de informação sobre respostas governamentais ao problema da judicialização etc.); (d) e, por fim, a perspectiva da Administração Pública e dos processos políticos e burocrático-administrativos relacionados ao enfrentamento da

questão da judicialização das políticas públicas, mormente no que diz respeito às questões de gestão da política e de desenvolvimento institucional dos órgãos da administração que lidam com os processos judiciais. Serão aceitos trabalhos que apresentem investigações empíricas sobre as perspectivas da judicialização das políticas públicas em diferentes setores, como saúde, educação, habitação, meio ambiente, assistência social, etc., inclusive debates sobre metodologias de análise do tema.

#### **GT 14 – JUSTIÇA JUVENIL E JUVENTUDES TRANSVIADAS: DISCUTINDO MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL**

**Coordenação: Ellen Rodrigues (UFJF-MG) e Érica Babini Machado (UNICAP-PE)**

O Grupo de trabalho visa discutir os mecanismos de intervenção do Estado na vida de adolescentes. A partir de abordagens empíricas, pretende-se refletir sobre como os sistemas de justiça juvenil têm contribuído para a produção de discursos punitivos e para a reprodução de práticas autoritárias na sociedade, dentre os quais os processos de criminalização, passados ou contemporâneos, de

adolescentes e jovens. Tem-se que a repressão da juventude em situação de vulnerabilidade é uma dinâmica que vai além da somatória de homicídios, execuções, chacinas e atos de violência, pois é uma prática social que conta, inclusive, com a forte atuação de instâncias formais de controle, seja na construção de discursos legitimadores de intervenção ou na opinião pública. Além disso, à luz de aportes criminológicos, pretende-se problematizar as possibilidades de adaptação do contingente infanto-juvenil brasileiro aos padrões burgueses de normalidade, possibilidades essas que não se restringem à dimensão econômica, envolvendo também dimensão do comportamento em sociedade. Como se percebe, busca-se discutir abordagens que problematizem os discursos do sistema de justiça juvenil a partir de dados da realidade, a fim de evidenciar o funcionamento das instituições e mesmo práticas relativas aos direitos dos adolescentes.

## **GT 15 – MODELOS DE ANÁLISE RETÓRICA E ARGUMENTATIVA DE DISCURSOS JURÍDICOS**

**Coordenação: Isaac Costa Reis (UNB-DF) e Clóvis Marinho de Barros Falcão (UFS-SE)**

Este Grupo de Trabalho tem como objetivo central a promoção do diálogo entre as diversas concepções e propostas metodológicas que tenham por base a análise de textos jurídicos (pareceres, decisões judiciais, votos, audiências públicas, manuais jurídicos, justificativas de projetos de lei etc), desde a perspectiva da Retórica e das diversas Teorias da Argumentação Jurídica.

Privilegia-se trabalhos e estudos fundados na concepção do Direito como prática discursiva e social, em oposição a concepções normativistas e abstratas em torno de textos legais e decisões judiciais.

Esse diálogo almeja, a um só tempo, estimular a reflexão metodológica nos estudiosos do Direito e de áreas afins, compartilhando experiências de pesquisa empírica com textos jurídicos e, por outro lado, estabelecer redes acadêmicas entre os estudiosos da Retórica e das Teorias da Argumentação, sobretudo no que se refere ao papel renovador de mecanismos oferecidos por essas teorias para a análise do Direito.

A relevância desse Grupo de trabalho reside sobretudo na possibilidade de apresentar estudos que busquem extrair de concepções retóricas e argumentativistas instrumentos empíricos de análise dos discursos jurídicos. Essas pesquisas têm como aspecto

central a compreensão do Direito a partir da praxis discursiva dos juristas enquanto produtora de normatividade, mas também como criadora do ethos retórico de uma comunidade, cuja legitimidade social interna e externa depende de estratégias discursivas de legitimação.

De um ponto de vista analítico, os estudos atraídos por esse Grupo de Trabalho devem contribuir para ampliar as possibilidades de caracterização da praxis judicial brasileira, visando compreender como se dá retoricamente a produção de normas, conceitos e lugares comuns na comunidade jurídica nacional.

## **GT 16 – NEOLIBERALISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA**

**Coordenação: Cristina Zackseski (UNB-DF) e Renata Cristina do Nascimento Antão (UFRJ-RJ)**

A atual conjuntura do Brasil marcada pelo avanço de pautas conservadoras no cenário político e pela agenda de desregulamentação contida nas “reformas” e “ajustes” econômicos e

políticos enquanto tentativas de flexibilização de marcos legais e criação de novos mecanismos de controle territorial tem na hipertrofia do Estado penal uma respostas mais baratas e potentes de resposta a um cenário de crise de governabilidade. As mudanças trazidas pela lógica neoliberal minam as estruturas do Estado Democrático de Direito principalmente no que tange às garantias fundamentais, trazendo medidas de exceção e de ruptura com os direitos conquistados pelas lutas sociais e assegurados pela Constituição Federal de 1988.

Tais mudanças visam dar consistência institucional à força das corporações privadas (mercado) na condução dos assuntos públicos e aprofundam o “cercamento da democracia” por parte dessas corporações, capturando distintas dimensões de expressão e exercício do poder – político, judiciário, econômico e midiático.

Visto que o Estado é definido a partir de uma racionalidade territorial, a apropriação dos territórios é feita a partir de mecanismos de desresponsabilização, despossessão, desterritorialização e repressão, bem como o refinamento dos instrumentos de controle e criminalização de indivíduos ou grupos sociais que de alguma forma colocam em risco a ordem estabelecida.

O objetivo do GT será refletir sobre as relações entre ordem neoliberal, política penal e Estado de Direito, bem como as relações



entre o crescente modelo de militarização do espaço urbano e espraiamento da cultura do controle adotada nas atuais legislações e políticas públicas estatais.

## **GT 17 – O CAMPO DO DIREITO INTERNACIONAL, SUAS EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS E ABORDAGENS CRÍTICAS**

**Coordenação: Michelle Ratton Sanchez Badin (FGV-SP) e Ely Caetano Xavier Junior (UFRRJ-RJ)**

Este grupo de trabalho pretende abrir, em sua terceira edição, a oportunidade para que pesquisadores/as da área do direito com foco em temas internacionais dialoguem sobre a aplicação de técnicas empíricas em suas pesquisas e seu potencial impacto nas abordagens críticas ao Direito Internacional. O Direito Internacional, por anos, foi marcado por um discurso formal de fontes do direito internacional que prejudicou a ampliação dos espaços de pesquisa pelos pesquisadores na área. Fontes jurídicas foram confundidas com fontes empíricas e isso fez com que as pesquisas no campo limitassem a sua empiria ao diagnóstico de fontes aplicáveis e de suas interpretações. A produção do Direito Internacional no Brasil foi

marcadamente influenciada por tal tendência. Estimulados pelo incremento da pesquisa empírica em Direito, bem como por movimentos estrangeiros (como a “virada empírica” em Direito Internacional nos EUA), há um número crescente de pesquisas em Direito Internacional no Brasil com o interesse em ampliar as suas técnicas empíricas. Paralelamente, nota-se um crescente interesse de pesquisadores/as da área de Direito Internacional tentando usar as ferramentas de pesquisa empírica para subsidiar análises críticas ao direito internacional; como, por exemplo, historiografia, abordagens de terceiro mundo, pós-colonialismo/decolonialismo, feminismo e queer studies, e estudos de raça. Este grupo de trabalho pretende, então, favorecer a ampliação do debate sobre o uso de técnicas empíricas no Direito Internacional, associadas ou não ao elemento crítico, convocando trabalhos que tenha aplicado entrevistas, avaliação documental e histórica, mapeamento de discursos, surveys, métodos quantitativos, entre outros. O objetivo é também promover o diálogo entre os/as pesquisadores/as do campo do Direito Internacional, sobre vantagens e limitações dos recursos a tais técnicas e seu potencial impacto na elaboração de críticas. Tendo isso em vista, o grupo de trabalho estará aberto a recepcionar propostas com abordagens epistemológicas e metodológicas sobre técnicas empíricas em Direito Internacional, bem com resultados de

pesquisa sobre situações e/ou temas específicos com a aplicação dessas técnicas.

## **GT 18 – O DIREITO E AS FAVELAS, PERIFERIAS, NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS E/OU ESPAÇOS DA POBREZA**

**Coordenação: Alex Ferreira Magalhães (UFRJ-RJ), Luly Rodrigues da Cunha Fischer (UFPA-PA) e Miguel Etinger de Araujo Junior (UEL-PR)**

Este GT tem por objetivo reunir pesquisas que problematizem questões jurídicas e sociojurídicas relacionadas aos espaços urbanos constituídos pelos pobres, que, em escala nacional, assumem variadíssimas morfologias, recebendo distintas nomenclaturas (na legislação, na literatura e no senso comum), bem como apresentam padrões particulares de sociabilidade e, conseqüentemente, de relações jurídicas. De modo especial, interessa debater questões relacionadas à regulação material do uso do solo no interior desses assentamentos, ou seja, seus processos de apossamento, apropriação, parcelamento, edificação e utilização da terra, tanto no espaço público quanto no privado, envolvendo aspectos relacionados

tanto ao direito estatal, quanto ao chamado 'direito vivo'. Interessa debater as (novas?) configurações assumidas pela posse e propriedade fundiária nesses assentamentos, especialmente as experiências de propriedade coletiva e seus efeitos sociais e jurídicos. Interessa, ainda, debater os conflitos em torno da permanência desses assentamentos, envolvendo questões como os processos de expulsão (pelo Estado, pelo mercado ou por forças privadas) e aquilo que, teoricamente, seria o seu oposto: os processos de regularização fundiária, de titulação, de busca de segurança da posse e de garantia ampla e efetiva do direito à moradia. De modo geral, busca-se refletir sobre essas questões não de um prisma abstrato, mas sim do ângulo de sua efetividade, tomando como unidade de análise primordial as experiências e relações sociais objetivas. Tratam-se de questões de relevo para o Direito e para a sociedade, vis-a-vis do crescente número de teses voltadas ao tema, bem como dos seus efeitos sobre os padrões de justiça territorial vigentes nas cidades brasileiras.

## **GT 19 – OS SENTIDOS DO FAZER JUDICIAL E POLICIAL: ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS E SISTEMA DE JUSTIÇA**

**Coordenação: Fernanda Bestetti de Vasconcellos (UFPEL-RS) e Izabel Saenger Nuñez (UFF-RJ)**

Este GT pretende reunir pesquisas, baseadas tanto em métodos quanti, qualitativos quanto mistos, que se voltem sobre as representações e práticas dos agentes do sistema de justiça, considerado como o conjunto de instituições estatais encarregadas de aplicar a lei e administrar conflitos. Serão aceitos trabalhos que busquem compreender o fenômeno jurídico e apreender os diversos sentidos de fazer justiça e do fazer judicial e policial. Também abará pesquisas que busquem analisar o sistema de segurança pública (polícias civil e militar e outras agências), assim como as relações institucionais entre todo esse complexo emaranhado de órgãos e que constituem seus fluxos. Além disso, abrangerá estudos que busquem contrastar as práticas dos agentes com as normas explícitas, demonstrando como as últimas produzem regularidades e indicam regras de funcionamento não evidentes. Ainda, os trabalhos que explicitem os conflitos por trás das demandas apresentadas e os valores morais e moralidades que informam a sua administração, bem como que descrevam e analisem experiências e práticas institucionais inovadoras. Serão priorizados trabalhos que pretendam

discutir os desafios de produzir pesquisas em tais campos empíricos, bem como dilemas éticos inerentes à sua realização.

## **GT 20 – PESQUISAS EMPÍRICAS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E LUTAS DE CLASSES NO CAMPO**

**Coordenação: Ana Maria Motta Ribeiro (UFF-RJ) e Hugo Belarmino de Moraes (UFPB-PB)**

Neste grupo de trabalho pretendem-se reunir pesquisas sociojurídicas ligadas aos diversos conflitos rurais e socioambientais, em geral permeadas por embates dentro e fora das instâncias jurisdicionais. Busca-se aprofundar estudos empíricos sobre os conflitos no campo que possam dar conta de narrativas construídas pela luta de classes no passado e no presente. Interessam-nos, pois, trabalhos jurídicos ou sociojurídicos com leituras inter e transdisciplinares que apresentem fontes e documentos em formato de escrita, visual e/ou cartográfica, e que apontem as dinâmicas, os sujeitos e os processos ligados à essas lutas e suas evidências empíricas. Reconhecendo a dinâmica conflitual e dialética das classes que permeiam esses estudos, interessam tanto trabalhos relacionados aos trabalhadores

subalternizados, povos e comunidades tradicionais quanto das elites agrárias e seus desdobramentos (ou não) no âmbito do Judiciário. Consideram-se também importantes as reflexões sobre as dificuldades e desafios para a coleta de dados nos conflitos acima citados, sobretudo nas experiências dos subalternizados do campo, os quais não tem controle sobre os recursos da mídia e que são apresentados na maioria das vezes pela negação de suas identidades ou a partir de estigmas e preconceitos. Por fim, busca-se ainda receber discussões no sentido da formação, a partir deste GT, de estratégias para organizar redes de divulgação e troca de dados sobre lutas e evidências de conflitos rurais e socioambientais que permitam sua socialização com base em acervos.

## **GT 21 – POLÍTICA CRIMINAL, ENCARCERAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Coordenação: Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (PUC-RS) e Marcelo da Silveira Campos (UFGD-MS)**

Este grupo de trabalho, pelo terceiro ano consecutivo, dirige-se as pesquisas que analisem empiricamente as complexas relações entre

a política criminal, o encarceramento e as políticas de segurança pública no Brasil. O objetivo é discutir trabalhos em torno destas três temáticas buscando correlações e (des) conexões entre política criminal, encarceramento e políticas de segurança pública. Assim, convocamos trabalhos de pesquisas tanto da perspectiva acerca de modelos e políticas de controle do crime e do criminoso produzidas até os dias atuais no sentido de se descobrir se efetivamente houve um endurecimento da legislação brasileira, bem como, se numa outra direção é possível compreender políticas criminais e de segurança pública na direção da ampliação e garantias fundamentais do crime e do criminoso. O grupo, portanto, busca reunir pesquisas das ciências sociais e do direito que abordem diferentes aspectos entre criminalidade, sistemas penais e mudanças nas sociedades contemporâneas evidenciando as principais implicações da política criminal e de segurança pública, especialmente o encarceramento, sobre grupos, territórios e populações.

## **GT 22 – POLÍTICA, DIREITO E INSTITUIÇÕES JUDICIAIS**

**Coordenação: Flávia Santiago Lima (UFPE-PE), Igor Suzano Machado (UFES-BA), Jairo Neia Lima (USP-SP) e Rodrigo Martins (USP-SP)**



O grupo pretende reunir investigações (em curso ou concluídas) relacionadas à atuação do Poder Judiciário no Brasil ou em outros sistemas jurídicos, numa abordagem empírica, de natureza qualitativa e/ou quantitativa sobre situações em que instituições judiciais tenham impacto sobre a cena política e vice-versa. Serão privilegiadas leituras complementares entre observações internas à dinâmica do sistema de justiça, através do levantamento de dados, discursos e decisões judiciais; e observações externas viabilizadas pelo uso de distintas fontes de pesquisa, como arquivos judiciais, imprensa, estatísticas e bancos de informações sobre o Poder Judiciário e outras instituições como Ministério Público, Defensoria Pública, etc. O Grupo de Trabalho pretende abrir espaço de interlocução entre os pesquisadores que compõem esse campo de estudos, reunindo trabalhos que tenham o comportamento e as instituições político-judiciais como principais objetos de análise. São estimulados, especialmente: (a) trabalhos sobre o comportamento individual dos atores judiciais; (b) estudos a respeito dos constrangimentos que os desenhos das instituições judiciais exercem sobre os comportamentos dos atores; (c) comparações entre desenhos institucionais de diferentes contextos nacionais ou subnacionais; (d) abordagens metodológicas inovadoras para o estudo do comportamento dos atores judiciais; (e) interpretações da atuação de

atores judiciais em conjunturas políticas específicas e contextos de conflitos e tensões entre poderes; e (f) relação entre instituições judiciais e opinião pública.

## **GT 23 – SAÚDE, DIREITO E JUSTIÇA**

**Coordenação: Fernando Mussa Abujamra Aith (USP-SP), Yara Oyam Ramos Lima (UFBA-BA) e Rachelle Amália Agostini Balbinot (CEPEDISA-SP)**

A saúde, reconhecida como um direito pela Constituição Federal de 1988, fez parte do conjunto de direitos econômicos e sociais no Brasil, necessários para a promoção da justiça social e da dignidade humana no país. Nesse contexto, os debates que articulam saúde, direitos, legislação e políticas públicas cumprem papel essencial na efetivação desse direito, via definição de políticas públicas e regulatórias adequadas para ampliação do acesso aos sistemas de saúde. Este Grupo de Trabalho pretende reunir pesquisas que desenvolvam discussões empíricas sobre o direito, especialmente nos seguintes temas : articulação entre o sistema de justiça e o sistema de saúde; efetivação do direito à saúde; direito ao acesso às

ações e serviços de saúde e à justiça; judicialização da saúde; saúde e cidadania; democracia sanitária; saúde e justiça social; direito sanitário nacional e internacional; direitos e políticas sociais; direito e políticas públicas de saúde; direitos e regulação sanitária de bens, produtos e serviços de saúde; direito à saúde e mercado de bens e serviços e arranjos institucionais para promoção do direito à saúde. Considera ser necessária a conformação de um sistema de saúde e políticas sociais respaldadas em um sistema jurídico-legal e político favorável, orientado pelo princípio da justiça social, e efetivo na redução das desigualdades e na melhoria da situação de saúde.

## **GT 24 – SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL EM UMA PERSPECTIVA QUANTITATIVA**

**Coordenação: Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro (UFMG-MG) e José de Jesus Filho (ABJ-SP)**

A proposta deste Grupo de Trabalho (GT) é problematizar as pesquisas de cunho quantitativo e misto realizadas no âmbito da segurança pública e da justiça criminal. Estamos especialmente interessados em contribuir para a discussão de (1) como são

elaborados os estudos sobre estatísticas criminais produzidas a partir dos registros policiais, (2) quais são os procedimentos empregados para a transformação de números administrativos em bancos de dados que possam ser analisados substantivamente (o que inclui uma análise da qualidade dos dados públicos), (3) como a maior disponibilidade de dados públicos afeta a construção de análises quantitativas que dialoguem com as questões de pesquisa quais são os desafios que a maior disponibilidade de dados públicos coloca em termos de construção de análises quantitativas mais robustas (que sejam mais amplas que apenas as tabelas de frequência), (4) em que medida a natureza dos dados coletados ou disponibilizados restringem a escolha constrange a análise, em termos de modelos estatísticos e (5) quais são os principais ganhos, metodológicos ou teóricos, decorrentes da aplicação de métodos quantitativos à segurança pública e à justiça criminal.

## **GT 25 – SOCIOLOGIA POLÍTICA DO DIREITO**

**Coordenação: Pedro Heitor Barros Geraldo (UFF-RJ), Sérgio Marcos Carvalho de Ávila Negri (UFJF-MG) e Jeferson Mariano Silva (FGV-SP)**

As recentes decisões judiciais sobre escândalos políticos têm tido grande repercussão e visibilidade pública, além de terem provocado acirradas polêmicas em torno de seus significados jurídicos e políticos. Essas disputas, porém, negligenciam frequentemente processos e práticas cotidianas que produzem e organizam socialmente o direito e os atores judiciais nas sociedades contemporâneas. A fim de debater esses temas, propomos uma reedição do Grupo de Trabalho “Sociologia Política do Direito” inaugurado no último Encontro. O GT acolherá pesquisas interdisciplinares, em diferentes estágios de desenvolvimento, que discutam as implicações sociais e políticas da atuação dos “juristas, “bacharéis em direito” ou “operadores do direito” em diferentes contextos sociais ou institucionais. A discussão deve se basear em pesquisas empíricas que construam problemas sociológicos voltados à explicação de práticas jurídicas. A partir de uma sociologia política e de uma sociologia das profissões, o GT articula uma agenda de pesquisa sobre (a) a formação e o treinamento dos juristas; (b) as identidades sociais desses atores; (c) os discursos que eles produzem; (d) as relações políticas que eles estabelecem entre si e com outros atores; e (e) as práticas cotidianas que organizam sua atividade. Essas abordagens buscam compreender as profissões jurídicas como um conjunto de proteções e disputas em torno de

identidades sociais; as formas de produção, organização social e reprodução do conhecimento socialmente constituído como o “Direito”; as relações de poder que dão sustentação às decisões proferidas pelos atores judiciais; as práticas cotidianas como o resultado de moralidades em contexto e em ação. O GT contará com a participação do debatedor convidado Jeferson Mariano Silva (FGV-SP).

## **GT 26 – TEORIA DOS SISTEMAS SOCIAIS, METODOLOGIAS E PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO**

**Coordenação: Marco Antonio Loschiavo Leme de Barros (USP-SP), Rafael Lazzarotto Simioni (FDSM-MG) e Cicero Krupp da Luz (FDSM-MG)**

Este Grupo de Trabalho se dedica aos debates acerca das dificuldades e soluções metodológicas da aplicação da Teoria dos Sistemas Sociais, em especial a partir das obras do alemão Niklas Luhmann, como instrumento para a descrição da sociedade e do direito. Creditada de pouca utilidade prática e de elevada abstração pelo próprio sociólogo alemão dado seu complexo traço

interdisciplinar, este referencial teórico é cada vez mais mobilizado em investigações empíricas que pretendem analisar interações (eg., juiz-litigantes, governo-oposição, aluno-professor entre outros), organizações (eg., tribunais, bancos, estados, empresas, universidades entre outros) e sistemas de função (eg., direito, economia, política, educação, arte entre outros). O grupo pretende, então, reunir pesquisas (em andamento ou concluídas) que tratem sobre como reduzir a complexidade deste referencial e como articulá-lo com métodos e técnicas de pesquisa ou com outras teorias sociais a partir de problemas concretos da sociedade e do direito brasileiro. Não obstante, trabalhos que examinem as características dos acoplamentos estruturais entre sistemas jurídico, econômico e político, as operações e o fechamento operativo e a recepção e desenvolvimento desta teoria no Brasil também serão bem recebidos.

## **GT 27 – USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NA ESCOLA E ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS ESCOLARES**

**Coordenação: Pollyanna Santos da Silveira (UFJF-MG) e Klever Paulo Leal Filpo (UCP-RJ)**

O uso de álcool e outras drogas tem conseqüências sociais e jurídicas relevantes, sendo gerador de conflitos em diversas instâncias, o que impacta de forma importante toda a sociedade. A construção de ações adequadas, orientadas à minimização de danos, exige que o problema seja pensado de modo multidisciplinar, visando que tais ações sejam articuladas intersetorialmente. Há evidências de que tais intervenções, quando realizadas precocemente, apresentam bons resultados. Dessa forma, elege-se prioritariamente o público de crianças e adolescentes em idade escolar como alvo de programas de prevenção. No entanto, ainda há uma grande dificuldade de se implementar práticas preventivas efetivas na escola, especialmente com relação àquelas voltadas para mediação de conflitos originados por problemas relacionados ao consumo de drogas. Dessa forma, o presente GT pretende proporcionar um espaço multidisciplinar e intersetorial para apresentação e discussão de trabalhos científicos, provenientes de pesquisas empíricas qualitativas e/ou quantitativas, que tangenciem os conflitos vivenciados ou surgidos no ambiente escolar, sobretudo os relacionados ao uso, abuso e dependência de álcool e outras drogas. Interessam, em especial, trabalhos que se proponham a descrever e/ou problematizar as diferentes formas como esses casos são atendidos pelos centros de referência e outros serviços correlatos, ou abordados/absorvidos pelo sistema de justiça (Delegacias; Conselhos Tutelares; Poder Judiciário etc) e as



possibilidades de prevenção dentro do contexto escolar. Relatos de experiências são bem-vindos, assim como abordagens diversificadas sobre a política nacional de drogas, mediação, administração e judicialização de conflitos escolares, dentre outros pertinentes.

## **GT 28 – VIOLÊNCIA ESTATAL, SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL E DEMOCRACIA DE BAIXA DENSIDADE**

**Coordenação: Andréa Depieri de Albuquerque Reginato (UFS-SE) e Riccardo Cappi (UEFS-BA)**

A proposta deste GT é aglutinar pesquisas empíricas que, mobilizando quadros de referência teóricos da criminologia e/ou de outras vertentes críticas, estejam voltadas à compreensão da permanência e reprodução, nos regimes democráticos, de práticas legais autoritárias e de dispositivos de violência estatal no âmbito do sistema de justiça criminal (poder judiciário, ministério público, polícia, sistema prisional). São especialmente bem-vindos trabalhos que procurem estudar as atuações violentas, de diversa natureza, (no âmbito) do sistema de justiça criminal nas perspectivas de raça, gênero, classe, orientação sexual, e que sejam capazes de

estabelecer conexões, especialmente numa perspectiva estrutural, como chaves para a compreensão dos déficits de democracia.